

ATA N.º 7 – 2018

**Reunião da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com Cursos de Turismo**

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, em Tomar, reuniram os membros da Rede de Instituições Públicas Politécnicas do Ensino Superior com Cursos na área do Turismo, cuja lista de presentes se encontra em anexo à presente ata (anexo I), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações; -----
2. Aprovação da ata da reunião anterior; -----
3. Ponto de situação sobre o processo de criação do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo; -----
4. Concurso “7 Maravilhas à Mesa”; -----
5. Bolsa de Turismo de Lisboa – 2018 e Futurália – 2018; -----
6. Protocolo de Cooperação com a AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal; -----
7. Protocolo com o Turismo de Portugal sobre a equivalências às unidades de formação que integram os Cursos de Especialização Tecnológica; -----
8. Relatório de Atividades da RIPTUR; -----
9. Outros assuntos. -----

No que diz respeito ao ponto um, o colega Sancho Silva voltou a informar os presentes da realização da Conferência em parceria com o IGOT/Universidade de Lisboa, os Museus de Lisboa (Museu Nacional de História Natural e de Ciência), subordinada ao tema “Ciência, Cultura e Turismo Sustentável”, a qual se vai realizar em Lisboa nos dias 21 e 22 de junho. Deu conhecimento que está previsto virem convidados internacionais conforme programa provisório que se encontra em anexo (ver anexo II). No caso do Keynote Speaker da responsabilidade da RIPTUR em princípio será a Dra. Sandra Carvão da Organização Mundial do Turismo (OMT). Foi apresentado a calendarização das atividades da conferência bem como o envolvimento da RIPTUR na organização do evento. O Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Santarém como tem a seu cargo o programa de conferências e reuniões, juntamente com a Comissão Executiva da RIPTUR, assume a responsabilidade da organização da conferência com os restantes parceiros envolvidos. De seguida passou-se à apresentação da composição do Comité Científico dos representantes da RIPTUR (ver anexo III). Foi solicitado aos diferentes responsáveis das diferentes IES para indicarem a tema/especialização que cada um dos elementos propostos ficaria afeto (Turismo e Desenvolvimento; Ciência, Museus e Património; Natureza, Conhecimento e Turismo; Artes, Cultura Urbana e Criatividade). -----

Foi dado conhecimento aos presentes da participação da RIPTUR na Comissão Científica da Fundação Vale do Côa, na reunião realizada a trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, por nomeação e em representação do MCTES. Nesta reunião foram abordados, entre outros assuntos, o plano de ordenamento do parque arqueológico do Côa (o qual não existe); contributos para a orientação científica do desenvolvimento do plano; o turismo e o desenvolvimento sustentável para a região e o contributo que a academia pode dar no reforço da investigação; as linhas de apoio do turismo, nomeadamente, os programas Valorizar e Linha de Apoio à Sustentabilidade; bases para a elaboração de um plano de desenvolvimento do turismo, mas no âmbito do Douro. -----

De seguida, foi dada informação sobre o Relatório da OCDE sobre o ensino superior em Portugal, cuja apresentação pública está a decorrer hoje (09.02.2018), pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em Lisboa. Segundo este relatório, existe a possibilidade dos IP poderem a vir lecionarem doutoramentos desde que tenham centros de investigação acreditados pela FCT com a classificação de muito bom ou excelente. -----

Por último, foi apresentada a Linha de Apoio à Sustentabilidade (Despacho Normativo n.º 18/2017 de 24 de outubro). Esta linha vigora até 31 de dezembro de 2018 e tem como objetivo promover a contínua qualificação dos destinos, através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e valorização do património cultural e natural do país, bem como do desenvolvimento de condições para a promoção da sustentabilidade da atividade turística. A dotação deste programa é de dez milhões de euros. Podem candidatar-se entidades públicas, associações de comércio ou de moradores, empresas de qualquer dimensão e natureza, que se proponham desenvolver projetos no âmbito da tipologia prevista no presente diploma. Os apoios financeiros ascendem a oitenta por cento das despesas elegíveis dos projetos. No caso de serem entidades públicas ou associativas o apoio financeiro é a fundo perdido e tem o limite máximo de trezentos mil euros por projeto. Se forem empresas o apoio financeiro é reembolsável, sem juros e o limite é de cem mil euros por projeto. Tendo em conta a importância deste tema era para estar presente um representante do Turismo de Portugal para fazer a apresentação do mesmo. Infelizmente tal não foi possível. Todavia o Turismo de Portugal está disponível para num futuro próximo e com projetos concretos poder reunir com a RIPTUR para abordar o tema. -----

No que concerne ao ponto dois - Aprovação da ata da reunião anterior – a ata (de quinze de dezembro de dois mil e dezassete) foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. -----

Relativamente ao ponto três - Ponto de situação sobre o processo de criação do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CITUR) – foi dada a palavra ao colega Jorge Umbelino, diretor do centro de investigação, para fazer uma breve resenha. Este começou por referir que o processo foi submetido e que o mesmo foi validado e lacrado pela FCT. Neste momento fazem parte do CITUR noventa e oito membros doutorados integrados e oitenta e oito colaboradores, alguns dos quais também são doutorados e que perfaz um total de cento e oitenta e seis investigadores. Segundo o diretor do centro este deve seguir uma estratégia “botton up”, pelo que foram criados seis polos e que agregam as dezassete instituições de ensino superior pertencentes à RIPTUR. Os polos são os seguintes: Madeira (Universidade da Madeira), o qual tem nove membros integrados e dois colaboradores; Algarve (Universidade do Algarve, IPBeja

e IPPortalegre) o qual tem onze membros integrados e onze membros colaboradores; Estoril (ESHTE e IPSetúbal), com dezasseis membros integrados e dez colaboradores; Leiria (IPLeiria, IPSantarém e IPTomar), com trinta membros integrados e trinta e quatro membros colaboradores; Coimbra (IPCoimbra, IPCávado e Ave, IPPorto e IPViana do Castelo), com quinze membros integrados e dezanove colaboradores; Guarda (IPBragança, IPCastelo Branco, IPGuarda e IPViseu), o qual tem quinze membros integrados e dezanove colaboradores. Aproveitou para informar que oportunamente o Conselho Científico do CITUR vai reunir para aprovar os Regulamentos do CITUR. Segundo Jorge Umbelino cada pólo deve estruturar-se em torno dos três órgãos previstos no Regulamento do CITUR, que são eles, o Coordenador, a Comissão Coordenadora e a Comissão Científica, de modo a dar plenos poderes a cada um dos pólos. Para a RIPTUR este é um importante passo, tendo em vista a transferência de projetos previstos no seu Plano Estratégico para o CITUR. -----

O diretor do CITUR salientou que é necessário criar uma revista e colocar de pé a organização de um congresso, de modo a dar visibilidade e notoriedade ao centro de investigação, e permitindo que este se assuma como um importante centro de divulgação científica. -----

Foi também apresentado uma proposta de logo para o CITUR (ver anexo IV) a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou a que todos os elementos do CITUR passem a usar o logo do centro no seu e-mail. Por último, referiu que seria importante que os diferentes pólos criem projetos que possam aglutinar mais de que um pólo. -----

Em relação ao ponto quatro - Concurso “7 Maravilhas à Mesa” – o colega Sancho Silva fez uma apresentação pormenorizada do referido concurso. Para além disso deu conhecimento do envolvimento da RIPTUR no concurso, nomeadamente: -----

- a) integrar o painel do Conselho Científico (Adriano Costa); -----
- b) disponibilização do logotipo em formato vetorial para promoção e divulgação da RIPTUR como parceiro estratégico do evento; -----
- c) identificação dos sete elementos para fazerem parte do painel de especialistas e participarem na primeira seleção de Mesas a concurso (Carlos Fernandes, Adília Cabral, Cláudia Viegas, Carla Melo, Manuel Serra, Luís Mota); -----
- d) identificação dos IP que serão responsáveis cada uma das galas (IPPorto/ESHT Vila do Conde, IPGuarda/ESTH Seia; ESHTEstoril, IPBeja/Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, UALG/ESGHT, UM/ESTG/Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e Escola de Formação Turística e Hotelaria). Os locais exatos de cada uma das galas ainda não estão definidos. Para além disso é necessário identificar quais os requisitos que vão ser necessários ao nível das instalações e equipamentos, para assegurar a produção alimentar nos locais dos eventos; -----
- e) Envolvimento da RIPTUR no evento de comunicação e apresentação do Concurso, a realizar no dia vinte e um de fevereiro em Lisboa (Teatro Thalia), com a apresentação de uma mesa representativa das sete regiões NUTS II, pelo se solicita a todos os IP o seu envolvimento. -----

No que diz respeito ao ponto cinco - Bolsa de Turismo de Lisboa – 2018 e Futurália – 2018 – dada a proximidade das datas de realização dos eventos, não estão reunidas as condições para uma participação individual da RIPTUR. Para além disso, nesta altura está a decorrer as avaliações dos cursos pela A3ES, o que vem agravar a disponibilidade das pessoas para

participarem nestas feiras. Contudo, a hipótese de elaborar um folheto de apresentação da RIPTUR e contactos dos IP/Escolas que integram, parece ser uma situação consensual, pelo que, a colega Teresa Bento ficou de ver qual a possibilidade dos técnicos do IPSantarém poderem elaborar uma proposta de folheto. O colega Sancho Silva prontificou-se a escrever um texto que será partilhado com os colegas, de modo a que os mesmos possam dar contributos e sugestões. Ficou também acordado que após aprovação do texto final cada IP ficaria encarregado de imprimir mil folhetos, para serem distribuídos em ambas as feiras. No caso da BTL, estes ficariam no stand do IPLeira que procederia à distribuição os mesmos. -----

No que toca ao ponto seis - Protocolo de Cooperação com a AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – o colega Sancho Silva chamou a atenção para o facto de ter que se começar a dar uma resposta aos diferentes pontos elencados no protocolo com a AHRESP, embora grande parte deles sejam transferidos para o âmbito do CITUR. Todavia, pensa que é importante começar a esboçar as equipas de trabalho para proposta de levantamento científico do receituário tradicional, tendo em consideração os procedimentos decorrentes da Portaria n.º 196/2010, de nove de abril; levantamento quantitativo de recursos humanos do turismo, numa base de desagregação regional, bem como a caracterização das suas funções, competências e gaps existentes; estudo sobre a economia colaborativa, com incidência no denominado alojamento local, destinado à compreensão da sua perceção pelos residentes, à caracterização e à avaliação da sua satisfação; desenvolvimento de um projeto de investigação sobre a dignificação e valorização das profissões do turismo, hotelaria e restauração; criação de cursos de curta duração dirigidos para ativos existentes (presenciais e e-learning); elaboração de manuais para apoiar os responsáveis pelas micro e pequenas empresas turísticas em diversas áreas. -----

No que concerne ao Protocolo com o Turismo de Portugal sobre a equivalências às unidades de formação que integram os Cursos de Especialização Tecnológica, foi apresentado pelo Adriano Costa um documento onde constam as creditações de competências em contexto académico dos cursos de CET do Turismo de Portugal e as diferentes IES pertencentes à RIPTUR. Da análise do documento pode-se verificar que existe uma disparidade muito grande entre as diferentes IES, pelo que dificilmente se consegue chegar a um consenso de modo a apresentar uma única proposta. Todavia ficou acordado entre todos os membros presentes na reunião que ao celebrar os acordos com o Turismo de Portugal se deve ter em consideração os seguintes aspetos: sem prejuízo dos elementos integrantes dos planos de formação dos CET enviados pelo Turismo de Portugal, os alunos deverão apresentar sempre os programas que possibilitem a identificação do âmbito das unidades cuja frequência será dispensada; as competências só podem ser automaticamente creditas aos alunos que tenham concluído na totalidade os respetivos CET, independentemente do regime de acesso aos cursos superiores por parte desses alunos; as creditações de competência deve ter em conta os limites legais estabelecidos por lei, que no caso da formação realizada no âmbito do CET é de um terço do total de créditos do ciclo de estudos (alínea e) do artigo 45.º do Decreto de Lei n.º 63/2016, de treze de setembro; os critérios de creditação de competências devem possuir um âmbito mais restrito do que o aplicável aos Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP); necessidade de clarificação do âmbito de intervenção da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do processo que o Turismo de Portugal propõe no âmbito do protocolo, atendendo à autonomia que as instituições de ensino

superior possuem em matéria de acompanhamento e decisão sobre o funcionamento dos ciclos de estudos; os ISP podem estabelecer contingentes especiais, como um número de vagas a definir anualmente, de modo a possibilitar o acesso aos seus cursos superiores para os detentores de CET em Gestão e Produção de Cozinha, em Gestão e Produção de Pastelaria, em Gestão de Restauração e Bebidas, em Gestão Hoteleira e Alojamento e em Gestão de Turismo, conferidos pelo Turismo de Portugal, através das suas Escolas; necessidade de comunicação à RIPTUR dos protocolos assinados com o Turismo de Portugal, bem como o fornecimento dos elementos estatísticos que permitam o acompanhamento integrado deste processo, ou seja, o número de alunos inscritos provenientes dos CET do Turismo de Portugal e as respetivas creditações de competências atribuídas, e que entrará em vigor a partir do ano letivo 2018/2019. -----

Por último, em relação ao ponto oito - Relatório de Atividades da RIPTUR – não foram tecidas quais quer considerações dado o adiantado da hora. -----

Em relação aos outros assuntos nada foi referido. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Executiva da RIPTUR agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião, às dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que, após leitura e aprovação, vai ser assinada pelo Sancho Silva, que presidiu a reunião e Adriano Costa, que a secretariou. -----

O Presidente da Comissão Executiva,

---

(Sancho Silva)

O Secretário

---

(Adriano Costa)